



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2694/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.472, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Designa a Juíza do Trabalho Luciana Böhm Stahnke para atuar nas pautas de conciliação do CEJUSC-JT 2º grau durante a Semana da Conciliação da Revista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a realização da Semana da Conciliação da Revista promovida por este Tribunal, no período de 1º a 05 de abril de 2019, com o objetivo de fomentar o uso dos meios consensuais de solução de litígios em processos em fase de Recurso de Revista;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0001590-15.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Luciana Bohm Stahnke para conduzir ou supervisionar as audiências de conciliação da pauta do CEJUSC-JT 2º grau durante a Semana da Conciliação da Revista, no período de 1º a 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 1.232, de 15 de março de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0001873-38.2019.5.04.0000, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado:

(89940) CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, Vara do Trabalho de Guaíba.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portarias
de Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de diárias](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	